



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022487/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032670/2023**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E, A EMPRESA SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.1: ES - 060 (BALANÇA) - JAQUEIRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,05 KM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.728.138/0001-81, com endereço na Rua Santa Marta, S/N, Edif. Aruna, Sala 304, Cidade Nova, Maratáizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. WELTER JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 099.148.927-60 e CNH nº 04203555730 DETRAN/ES, residente na Av. Cristiano Dias Lopes nº 2026, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES, CEP 29345-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro nos **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022, DE ACORDO COM PLANILHA DE CALCULO DE REEQUILIBRIO CONTABILIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 2.152.912,05 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e cinco centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato.

2.2- A despesa do presente Termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS); Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 27040000000 – Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração dos Recursos Naturais.


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

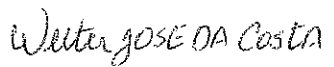
3.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES**.

3.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de novembro de 2023.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante


Welter José da Costa
Shark Negocios e Empreendimentos LTDA
CNPJ Nº 21.728.138/0001-81
Contratada